



**GOVERNO DE MORADA NOVA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI**

**EDITAL Nº 001/2018 - SEAGRI**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI.**

A **Secretária de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Morada Nova**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VIII do artigo 17 da Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017 e com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.628 de 15 de julho de 2013, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo em caráter de excepcionalidade e urgência, de forma simplificada, destinado à contratação de cargos, objeto do **Anexo I**, parte integrante do presente Edital, para suprir as carências existentes e formar um Banco de recursos humanos, por prazo de até 06 (seis) meses prorrogável por igual período nas condições estabelecidas abaixo:

**DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:**

1.1 - As inscrições e a seleção serão efetuadas, simultaneamente, **no período de 07 a 08 de março de 2018** no horário das 07:00 às 13:00 hrs, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura do Município, situada a Rua Conrado Machado, S/N, Bairro Henrique Hermógenes Girão (Parque de Exposições) no município de Morada Nova - Ceará.

1.2 - Os candidatos deverão atender às seguintes condições:

1.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português, em gozo dos direitos políticos e social;

1.2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

1.2.3 - Preencher os requisitos de qualificação constantes do **Anexo I**, parte integrante do presente Edital.

1.3 - No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

1.3.1 - Cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, Carteira de reservista, CPF, Título de eleitor, comprovante de votação e comprovante de residência do candidato.

1.3.2 - Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso correspondente à qualificação exigida;



## **GOVERNO DE MORADA NOVA**

### **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI**

1.4 - A seleção dos candidatos, regida por este Edital, será executada na Secretaria de Agricultura de Morada Nova, de acordo com cronograma objeto do **Anexo II**, obedecendo às seguintes etapas:

- A verificação do nível de conhecimentos e capacitação profissional dos candidatos será procedida através de entrevista;
- A Análise da documentação de habilitação apresentada pelos Candidatos.

## **2. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

2.1 – Será considerado aprovado o candidato, que apresentar melhor desempenho na entrevista.

2.2 – A classificação obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos no desempenho da entrevista de acordo com a ficha individual para entrevista. **(Anexo III)**

2.2 – Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

2.2.1 – Candidato com maior experiência comprovada na área;

2.2.2 - Candidato mais idoso;

2.2.4 – Candidato com maior prole (identificada na Ficha de Inscrição).

## **3. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 - A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária de Agricultura, com base no relatório elaborado pela **Comissão Coordenadora do Processo Seletivo**, constando de:

3.1.1 - Cópia do Edital;

3.1.2 – Portaria de constituição da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

3.1.3 - Relação contendo a pontuação obtida pelos candidatos;

3.1.4 - Relação dos aprovados (classificados e classificáveis) por cargo, em ordem decrescente em relação às pontuações obtidas.

3.2 – O **Resultado da Seleção**, devidamente homologado, será divulgado e afixado no rol de entrada da sede da Secretaria de agricultura, no prazo máximo de até 48 horas contados da realização da entrevista.



## **GOVERNO DE MORADA NOVA**

### **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI**

#### **4. DOS RECURSOS**

4.1. Caberá interposição de recurso administrativo à SEAGRI de MORADA NOVA:

Do indeferimento de inscrição;  
Do resultado final da Seleção.

4.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEAGRI de Morada Nova:

4.3. Os recursos deverão ser entregues e protocolados na SEAGRI de Morada Nova, localizada na Rua Conrado Machado, S/N, Bairro Henrique Hermógenes Girão (Parque de Exposições) no município de Morada Nova - Ceará, no horário das 07:00 às 13:00 hrs.

4.4. O prazo será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no Quadro de Avisos da SEAGRI de Morada Nova.

4.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

#### **5. DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o número de vagas, temporariamente, do prazo até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.628, de 15 de julho de 2013.

5.2 - Quando, no preenchimento de determinada função, for verificado a existência de vagas na sede do Município e distritos, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, dentro de cada localidade na qual o candidato reside.

5.3 - O candidato que, por razões particulares, desistir de ocupar a função que lhe for destinada, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento específico, sendo convocado o seguinte.

5.4 - A aprovação e a classificação final no processo seletivo geram para o candidato, apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município o direito de proceder às citadas contratações, em número que atenda ao interesse da Secretaria de Agricultura às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, na conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e até o número de vagas oferecido neste Edital.



**GOVERNO DE MORADA NOVA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI**

## 6. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA MENSAL

6.1 - O vencimento base da função a ser exercida, com a respectiva carga horária é o definido pela Lei Municipal vigente.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos serão informados sobre o **Resultado Final** da seleção pública através de listagens afixadas na Sede da SEAGRI de Morada Nova, no site [www.moradanova.ce.gov.br](http://www.moradanova.ce.gov.br) e no site [www.diariomunicipal.com.br/aprece](http://www.diariomunicipal.com.br/aprece) no dia 15 de março de 2018.

7.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados, obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

7.3. Para a contratação exigir-se-á de o candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração para ser analisada pela Secretaria da Administração como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.

7.4. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física (Laudo Médico), ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício.

7.5. Quando da contratação, somente será permitida a acumulação nos termos do art. 37, item XVI da Constituição Federal, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa do contratante e do contratado.

7.6. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEAGRI de Morada Nova, através de comissão formada para esta finalidade.

**Morada Nova - CE, em 02 de março de 2018.**

Francisco Rafael Rabelo Neto

CPF: 434.852.433-53

Sec. Municipal de Agricultura

**FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO**  
Secretário Municipal de Agricultura



**GOVERNO DE MORADA NOVA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI**

**ANEXO I**

**a que se refere o EDITAL Nº 001/2018 - SEAGRI – MORADA NOVA - CE**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>C/H</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
ENCARREGADO DA DESOSSA DE ANIMAIS	40h	02	Ensino fundamental
ENCARREGADO DE EMBARQUE E TRANSPORTE DE ANIMAIS	40h	05	Ensino fundamental
ENCARREGADO DE RECEPÇÃO E CURRAL DE ESPERA DE ANIMAIS	40h	01	Ensino fundamental
ENCARREGADO DE SANGRIA, EVISCERAÇÃO E ESFOLA DE ANIMAIS	40h	05	Ensino fundamental
ENCARREGADO DE SEPARAÇÃO E LAVAGEM DE CARCAÇAS DE ANIMAIS	40h	04	Ensino fundamental
ENCARREGADO DE ATORDOAMENTO DE ANIMAIS	40h	01	Ensino fundamental
VIGIA	40h	02	Ensino fundamental

Francisco Rafael Rabelo Neto

CPF: 434.852.433-53

Sec. Municipal de Agricultura

**FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO**  
Secretário Municipal de Agricultura



**GOVERNO DE MORADA NOVA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI**

**ANEXO II**

**a que se refere o EDITAL Nº 001/2018 - SEAGRI – MORADA NOVA - CE**

**CRONOGRAMA**

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO / DATA</b>
1. Divulgação do Edital	<b>02 de Março de 2018</b>
2. Inscrições e entrevistas	<b>07 e 08 de Março de 2018</b>
3. Divulgação do Resultado da Seleção	<b>09 de Março de 2018</b>
4. Recursos	<b>13 de Março de 2018</b>
5. Divulgação do Resultado do Recurso/Resultado Final	<b>15 de Março de 2018</b>

Francisco Rafael Rabelo Neto

CPF: 434.852.433-53

Sec. Municipal de Agricultura

**FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO**  
Secretário Municipal de Agricultura



**GOVERNO DE MORADA NOVA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI**  
**ANEXO III**

**a que se refere o EDITAL Nº 001/2018 - SEAGRI – MORADA NOVA - CE**

**FICHA INDIVIDUAL PARA ENTREVISTA**

1 – Nome: \_\_\_\_\_ Nº inscrição: \_\_\_\_\_

2 – Nível de Escolaridade: \_\_\_\_\_

3 – Disponibilidade de local para trabalhar: ( ) Sede ( ) Distrito

4 – A banca deverá marcar com “X” 05 (cinco) perguntas entre 10 (dez). Cada pergunta terá o valor de 2,0 pontos, podendo o candidato fechar a entrevista com 10 (dez) pontos.

5.1. A pergunta 5.1 deverá ser obrigatória.

Nº	PERGUNTAS	NOTAS	
		N1	N2
5.1	<b>Qual sua experiência na Administração Municipal? Quantos anos?</b>		
5.2	Como você trata os assuntos de seu trabalho?		
5.3	Em sua opinião quais são suas responsabilidades?		
5.4	Que avaliação você faz de seu último (ou atual) trabalho?		
5.5	Qual a sua opinião sobre o trabalho desenvolvido pela prefeitura?		
5.6	Que experiência você tem na sua área de trabalho		
5.7	Como você solucionará um problema no seu trabalho		
5.8	Descreva uma situação no seu trabalho e como resolveu o problema		
5.9	Qual a importância do seu trabalho para a sua vida		
5.10	No seu trabalho, que atividade você executa melhor?		
	<b>TOTAL</b>		

Nota individual dos membros da banca desempenho do candidato  
Média= (N1+N2)/2

OBS: \_\_\_\_\_

Morada Nova, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

**Assinaturas dos membros da banca:**

\_\_\_\_\_  
MEMBRO I

\_\_\_\_\_  
MEMBRO II

\_\_\_\_\_  
MEMBRO III

\_\_\_\_\_  
MEMBRO IV





**GOVERNO DE MORADA NOVA**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI**

**FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO**

Nº	NOME:			
RG Nº	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDIÇÃO		
CPF Nº:				
PIS/PASEP/NIT Nº:				
FILIAÇÃO	PAI:			
	MÃE:			
NATURALIDADE	NACIONALIDADE	TITULO DE ELEITOR	ZONA:	SEÇÃO:
DATA NASCIMENTO	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO		GRUPO SANGUINEO:	
ENDEREÇO:			Nº	
COMPLEMENTO:	BAIRRO/DISTRITO:	MUNICIPIO:	CEP:	FONE:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) DIVORCIADO ( ) UNIÃO ESTÁVEL ( ) SEPARADO JUDICIALMENTE ( ) OUTROS				
GRAU DE INSTRUÇÃO:		CURSO:		
CANDIDATO AO CARGO DE:		DATA:		
ASSINATURA DO CANDIDATO		ASSINATURA DO ENCARREGADO		